

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098 E-mail: adminsitraca@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1525 de 07 de outubro de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DESAPROPRIAÇÃO POR UTIILIDADE PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a aquisição, mediante desapropriação por utilidade pública, um imóvel com área de 5.582,98m2 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois metros, e noventa e oito centímetros quadrados), a ser desmembrado de área maior, situada na sede do Município de Marilândia/ES, pertencente a Zeonildo Betini, CPF n° 478.203.577-20, casado com Aguinele Falqueto Betini, CPF n° 302.542-15, e Glauco Falcheto Bertoldi, CPF n° 051.968.327-77, casado com Flavia Torrezzani, CPF n° 072.883.457-00, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia sob o n° 203, ficha n° 001, livro 2-B.

Parágrafo único: A desapropriação será de forma amigável, sem custo para a administração, conforme Termo de Acordo Administrativo anexo à presente lei.

- **Art. 2°** A área descrita no artigo 1. °, ora declarada de utilidade pública que objetiva a desapropriação tem os fins exclusivos de Instalação de Equipamentos Públicos.
- **Art. 3°** Efetivada a transação ora autorizada, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo, cópia da respectiva documentação.
- **Art. 4°** Efetivada Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 07 de outubro de 2020.

GEDER CAMATA

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 07/10/2020.

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATETETATO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 07 1 10 120 20

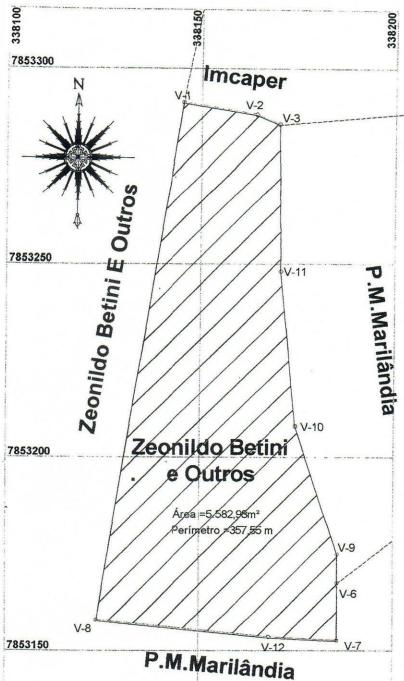
Lorrana San Vida dos Santos Analista de Gestão Municipal Administração

RANGES Santos

Prefeito Municipal: Geder Camata

Elyzangela Soares Comério

Secretária da SEMADI



MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Marco V-1, com coordenadas Do vértice V-1 segue-se até o (338145,366;7853291,105). vértice V-2 (338164,225;7853288,056) com azimute de 99°10'58" e distância de 19,104 m. Do vértice V-2 segue-se até o vértice V-3 (338170,145;7853285,606) com azimute de 112°29'09" e distância de 6,407 m. Do vértice V-3 segue-se até o vértice V-11 (338170,693;7853248,073) com azimute de 179°09'49" e distância de 37,537 m. Do vértice V-11 segue-se até o vértice V-10 (338174,653;7853208,039) com azimute de 174°21'04" e distância de 40,229 m. Do vértice V-10 segue-se até o vértice V-9 (338185,690;7853174,965) com azimute de 161°32'42" e distância de 34,867 m. Do vértice V-9 segue-se até o vértice V-6 (338185,690;7853167,598) com azimute de 180°00'00" e distância de 7,367 m. Do vértice V-6 segue-se até o vértice V-7 (338185,690;7853152,759) com azimute de 180°00'00" e distância de 14,839 m. Do vértice V-7 segue-se até o vértice V-12 (338168,054;7853153,644) com azimute de 272°52'28" e distância de 17,658 m. Do vértice V-12 segue-se até o vértice V-8 (338123,565;7853158,037) com azimute de 275°38'18" e distância de 44,706 m. Finalmente segue-se até o vértice V-1 (Inicio da descrição) com azimute de 9°18'16" e distância de 134,842 m, fechando assim o poligono acima descrito com uma área de 5582,983 m².

| Vértices | | Distância | E-UTM | N-UTM |
|----------|------|-----------|------------|-------------|
| V-1 | V-2 | 19,104 | 338164,225 | 7853288,056 |
| V-2 | V-3 | 6,407 | 338170,145 | 7853285,606 |
| V-3 | V-11 | 37,537 | 338170,693 | 7853248,073 |
| V-11 | V-10 | 40,229 | 338174,653 | 7853208,039 |
| V-10 | V-9 | 34,867 | 338185,690 | 7853174,965 |
| V-9 | V-6 | 7,367 | 338185,690 | 7853167,598 |
| V-6 | V-7 | 14,839 | 338185,690 | 7853152,759 |
| V-7 | V-12 | 17,658 | 338168,054 | 7853153,644 |
| V-12 | V-8 | 44,706 | 338123,565 | 7853158,037 |
| V-8 | V-1 | 134,842 | 338145,366 | 7853291,105 |

